# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

## Edital de Audiência Pública

**DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018**

Em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, e visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração da **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018**, a Prefeitura Municipal de Natividade da Serra torna público que será realizada a partir das **10:00 horas do dia 11 de abril de 2017**, no **recinto da Prefeitura Municipal**, a AUDIÊNCIA PÚBLICA necessária à participação popular, convidando os interessados e a população do Município.

Natividade da Serra, 30 de março de 2017.

*Maria Lourdes de Oliveira Carvalho - Prefeita Municipal*

RG

# ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

## DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA "LDO" - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Aos onze dias de do mês de abril de 2017, com início às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, na presença de pessoas convidadas a participar da reunião por afixação de editais nos locais de costume e publicação em jornal de circulação no Município, Jornal Diário de Taubaté, edição nº 12.618 de 31 de março de 2017, foi promovida a Audiência Pública destinada à discussão do anteprojeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 do município de Natividade da Serra. Foi convidada a população em geral e também os responsáveis pelas áreas de governo da Câmara e Prefeitura Municipal interessadas em participar dos debates e para apresentação de sugestões ao planejamento realizado pelo Poder Executivo.

Os representantes do Setor de Finanças da Prefeitura deram início ao ato público, esclarecendo o intuito e a importância desta Audiência Pública, um dos três relevantes instrumentos orçamentários da Gestão Municipal.

Apesar da ampla divulgação em jornal regional, site oficial e quadro de avisos, não houve qualquer interesse da população ou dos vereadores na participação popular na Administração Pública.

Na sequência, foi distribuído aos secretários e servidores presentes cópia da Proposta em discussão; foi ainda colocado pelos representantes do Poder Executivo que procuraram demonstrar de forma detalhada, os projetos e atividades do Governo Municipal para o exercício de 2018.

Explicou ainda que o projeto de lei debatido foi elaborado em consonância com os parâmetros sugeridos pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Projeto AUDESP e também que o atual anteprojeto poderá eventualmente sofrer alterações, pois o mesmo ainda será discutido e deliberado pelo Legislativo Municipal, através de emendas ao Projeto de Lei inicial, enviado no prazo estabelecido pela legislação vigente.

O representante do Executivo explanou que a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, atende ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e disporá sobre: - o equilíbrio entre receitas e despesas no valor total estimado de R$ 27.140.000,00 (Vinte e Sete Milhões Cento e Quarenta Mil Reais); Os critérios e formas de limitação de empenho a serem efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31; - As normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Depois dos esclarecimentos, foi franqueada a palavra aos presentes que optaram em não se manifestar em eventuais comentários ou perguntas sobre a matéria. Em seguida, após as explicações dos técnicos foi encerrada a sessão. E, para atendimento à legislação, foi lavrada a presente ata, e os presentes assinam a lista de presença ao ato público.

**LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - PARA O EXERCÍCIO DE 2018, REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2017 NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA.**

| Nº | NOME | RG | ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| 1 | Edvige Ap. Silva | 19.489.459-9 | [signature] |
| 2 | Marcos V. O. Carvalho | 30.873.220-9 | [signature] |
| 3 | Jhonata Ricardo de Santana | 44.452.162-X | [signature] |
| 4 | Denise G. M. Mercucci | 30.567.371-3 | [signature] |
| 5 | José Antonio Domiciano | 35210682-7 | [signature] |
| 6 | [illegible] | 129309222 | [signature] |
| 7 | [signature] | 187260278 | [signature] |
| 8 | Daniela Apa Cassol | 30854337-3 | [signature] |
| 9 | Graziela Nogueira | 33 138 107 2 | [signature] |
| 10 | Fabiana Ap. Lemes Gil | 43.334.374.6 | [signature] |
| 11 | Benedito Valdeci Miranda | 14.228 013 | [signature] |
| 12 | Antonio C. de Oliveira | 19489466-6 | [signature] |
| 13 | ROBERTO GIUNTA | 14649333 | [signature] |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |
| 17 | | | |
| 18 | | | |
| 19 | | | |
| 20 | | | |